
S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Despacho n.º 1170/2007 de 22 de Novembro de 2007

1. Considerando que a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo, pessoa colectiva privada, com o NIPC 512024634 possui Estatuto de Utilidade Pública conferida pelo Governo Regional em 29-10-2002, conforme Despacho publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 46, de 12 de Novembro de 2002, considerando que a Associação de Jovens da Fonte do Bastardo não participa em quaisquer competições desportivas de natureza profissional, considerando que fomenta e desenvolve o desporto nos Açores nas modalidades de Futsal e em especial no Voleibol, e cujo desenvolvimento tem significativo interesse na Região, declara-se para efeitos do Mecenato Desportivo ao abrigo do disposto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, que aquela Associação de Jovens da Fonte do Bastardo desenvolve actividade desportiva de relevante interesse para a prática desportiva dos seus associados e da comunidade e da realização sócio-cultural dos cidadãos.

2. Este despacho tem efeitos para os anos de 2007 e 2008.

3. Fica revogado o Despacho n.º 1101/2007, de 5 de Novembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 97, da mesma data.

08 de Novembro de 2007. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.